



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/SSP/DGPC/2017

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO À NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, destinado ao provimento de vagas em caráter efetivo, para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, Edital nº 002/SSP/DGPC/2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	DESPACHO	DECISÃO
59064	ADRIANA PRESTES DIAS	Procedente	Retificar resultado
4247	BERNARDO BIANCHI MENDONCA	Indeferido	Manter Decisões
8646	EDUARDO CORREA NUNES	Indeferido	Manter Decisões
51065	ELISANGELA CRISTINA DE COSTA	Improcedente	Manter Decisões
1224	EURIANE LETIERI FERREIRA	Improcedente	Manter Decisões
2430	EVERTON STENHEUSER	Deferido Esclarecimento	Manter Decisões
28389	GABRIELA ANTONIACOMI MASCHIO	Improcedente	Manter Decisões
43369	GUSTAVO MOSCHINI SALICH	Improcedente	Manter Decisões
59354	IARA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Improcedente	Manter Decisões
15193	ISABELLA SILVA GRAZIOSO	Improcedente	Manter Decisões
60194	JULIANO YUJI BARBOSA	Indeferido	Manter Decisões
35807	LEONARDO DE ARAUJO FELIPE	Improcedente	Manter Decisões
22653	MANOELLA GRANDO DA SILVA	Improcedente	Manter Decisões
65552	MICHEL ANDRE DA SILVA	Deferido Esclarecimento	Manter Decisões
26068	NATHASA AMARAL PEREIRA	Improcedente	Manter Decisões
12106	RAFAELA DOS SANTOS	Improcedente	Manter Decisões

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, fica retificada a Listagem Geral de Resultados – Resultado da Prova Escrita, publicada em 19/01/2018, nos seguintes termos:

INSC	NOME	PPE	OBSERVAÇÃO
59064	ADRIANA PRESTES DIAS	68.00	Reprovado em conformidade ao subitem 11.5 do Edital

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://ssp.fepese.org.br>



Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 29 de janeiro 2018.